

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 9/2018

No dia 3 do mês de Julho do ano de 2018, compareceram, de um lado a(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO BATISTA, Estado de SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.361.788/0001-73, com sede administrativa localizada na PCA. DEP. WALTER VICENTE GOMES 89, bairro CENTRO, CEP nº. 88240-000, nesta cidade de São João Batista/SC, representado pelo(a) seu titular infra firmado, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 17/2018, Processo Licitatório nº. 21/2018, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA, SC. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
6012	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	
7963	ANDREA NASCIMENTO ME	1, 4, 7, 20, 21, 22, 24, 47, 52, 56, 62, 66, 67, 74, 76, 77, 78, 82, 88, 89, 91, 104, 107, 108, 109, 113, 120, 121, 123, 127, 135, 136, 147, 151
8128	B2M COMERCIO ELETRONICO LTDA-ME	3, 17, 57, 86, 87, 90, 92, 94, 95, 105, 124, 126, 146
7973	DENTAL PRIME PRODUTOS ODON. MEDICOS HOSPITALARES -	2, 15, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 45, 48, 49, 55, 64, 65, 69, 70, 75, 79, 84, 111, 112, 125, 128, 130, 131, 143
7265	DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENS	23, 44, 132
7240	LA DALLA PORTA JUNIOR	5, 13, 51, 59, 81, 99, 100, 101, 102, 114, 115, 139
7911	MAICHEL DEIVIT DEMONTI 01934697907	
6707	OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	53
6483	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	8, 96, 97, 98, 142
6263	PROHOSPITAL COM. DE MAT. MEDICOS E ODONTOLÓGICOS E	6, 9, 14, 16, 18, 50, 54, 61, 63, 72, 73, 83, 85, 93, 106, 110, 118, 119, 122, 129, 133, 145
6785	TRADE MEDICAL COMÉRCIO DE MAT. HOSP. LTDA- ME	10, 11, 12, 19, 41, 42, 58, 60, 68, 71, 80, 103, 116, 117, 134, 137, 138, 140, 144, 148, 149

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº: (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	CLEITON ANDRE WAGNER	029.131.619-01
ANDREA NASCIMENTO ME	17.415.173/0001-73	VALERIO ANTENOR DE MIRANDA	690.656.919-87
B2M COMERCIO ELETRONICO LTDA-ME	10.600.372/0001-02	MARCO AURELIO DOS SANTOS MATI	420.199.508-98
DENTAL PRIME PRODUTOS ODON. MEDICOS HOSPITALARE	21.504.525/0001-34	RODRIGO PINHEIRO TEIXEIRA DE OL	621.736.181-72
DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGREI	91.083.212/0001-35	SERGIO CARLOS ZIFF	391.128.539-68
LA DALLA PORTA JUNIOR	11.145.401/0001-56	TATIANI GONÇALVES HILDEBRANDO	003.335.799-41
MAICHEL DEIVIT DEMONTI 01934697907	15.022.107/0001-08	MAICHEL DEIVIT DEMONTI	019.346.979-07
OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	03.033.589/0001-12	ROBSON EMANOEL ALBANO HASCKI	063.372.779-29
PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.505.263/0001-40	MARCOS ANTONIO GUGELMIN VELH	481.280.589-91
PROHOSPITAL COM. DE MAT. MEDICOS E ODONTOLÓGICOS	05.077.346/0001-01	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	027.505.689-94
TRADE MEDICAL COMÉRCIO DE MAT. HOSP. LTDA- ME	06.555.143/0001-46	ALEXANDRE BIANCHINI DE AZEVEDC	921.201.217-53

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA, SC.
 Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO POR ITEM., inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 6263 - PROHOSPITAL COM. DE MAT. MEDICOS E ODONTOLÓGICOS E

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
6	ALAVANCA RETA, INDICADA PARA AUXILIAR EM CIRURGIAS DE EXTRAÇÃO DENTÁRIA. Nº2. AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL.	UNID	COOPERFLE	15,000	17,4000	261,00
9	ALMOTOLIA PLÁSTICA ESCURA ÂMBAR (BISNAGA) 250ML.	UNID	J.PROLAB	30,000	2,2500	67,50
14	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA COM VASO: ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL, À BASE DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA A 2% COM EPINEFRINA, 1:100.000, TUBETES COM 1,8 ML, EMBALADO EM CAIXA COM 50 TUBETES DE VIDRO.	CX	DENTSPLY	50,000	85,0000	4.250,00
16	APARELHO DE RX ODONTOLOGICO: É INDICADO PARA EXAME DETALHADO DE RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS E INTERPROXIMAIS PERIAPICAL. * DISPARADOR À DISTANCIA COM CABO ESPIRALADO COM COMPRIMENTO DE 05 METROS. SISTEMA DE SEGURANÇA QUE IMPEDE O DISPARO EM CASO DE SUB E SOBRETENSÃO. * BRAÇO ARTICULÁVEL COM MOVIMENTAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, PROPORCIONA MOVIMENTOS SUAVEZ E FACILIDADE DE POSICIONAMENTO; * PAINEL DE COMANDO COM DISPLAY E SISTEMA DE COMANDO DIGITAL COM CONTROLE DE TEMPO CENTESIMAL, QUE PERMITE A SELEÇÃO DO TEMPO DE EXPOSIÇÃO PARA USO EM PELÍCULA (FILME) E SENSOR DIGITAL. * TEMPO DE EXPOSIÇÃO RIGIDAMENTE CONTROLADO POR DISPOSITIVO ELETRÔNICO DIGITAL MICROPROCESSADO, O QUE PERMITE A OBTENÇÃO DE RADIOGRAFIAS COM QUALIDADE CONSTANTE E TEMPOS DE EXPOSIÇÕES EXATOS. * RIGOROSAMENTE CONTROLADA E TESTADA, NÃO PERMITE FUGAS DE RADIAÇÃO. * O APARELHO TAMBÉM ESTÁ EQUIPADO COM COLIMADOR DE CHUMBO DE 1MM QUE DIRECIONA OS RAIOS PARA O OBJETIVO RADIOGRÁFICO PRINCIPAL; * O EQUIPAMENTO, DEVE TER ATESTADOS POR UM FÍSICO CREDENCIADO. O LAUDO TÉCNICO ACOMPANHA O PRODUTO, DE ACORDO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE, PORTARIA SUS 453,01.06.98. * PRONTO PARA O SISTEMA DIGITAL. * ARTICULAÇÕES COM MOVIMENTOS DE 360°. * MODELO: DE PÉ CHÃO. * VOLTAGEM: BIVOLT. * REGISTRO NA ANVISA: 80127670002. * O APARELHO É ENVIADO PRONTO PARA FUNCIONAR EM 220V. SE NECESSÁRIO, A CONVERSÃO PARA 127V DEVE SER FEITA POR UM TÉCNICO NO MOMENTO DA INSTALAÇÃO. * MODELO:70KV. * TEMPO DE EXPOSIÇÃO: 0.07 A 3 SEG. * INTENSIDADE DE CORRENTE DO TUBO: 8 MA; * FOCO: 0.8 X 0.8 MM. * TIPOS DE FUSÍVEIS: VIDRO (MODELO 20 AG). * POTÊNCIA DE ENTRADA: 1123 VA +/- 20%. * 2 ANOS DE GARANTIA.	UNID	Procion Ion 7C	2,000	4.039,0000	8.078,00

Fornecedor: 6263 - PROHOSPITAL COM. DE MAT. MEDICOS E ODONTOLÓGICOS E

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
85	FORCEPS Nº 69 INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO NÃO CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. OS FÓRCEPS DENTÁRIOS OU ODONTOLÓGICOS SÃO INSTRUMENTOS USADOS NA REMOÇÃO DENTÁRIA (EXTRAÇÃO) DO OSSO ALVEOLAR. ELES SÃO USADOS DE ACORDO COM A CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DE CADA DENTE. OS FÓRCEPS DE Nº69 SÃO EMPREGADOS EM FRAGMENTOS DE RAÍZES E RAÍZES PEQUENAS SUPERIORES E INFERIORES. MOLARES INFERIORES	UNID	COOPERFLE	10,000	52,0000	520,00
93	LAMINA DE BISTURI NO 15, UTILIZADAS PARA CORTE DE PELE, TECIDO E RETIRADA DE PONTOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL DE AÇO CARBONO.	CX	ADVANTIVE	10,000	20,5000	205,00
106	MICRO MOTOR, ENCAIXE BORDEN 2 FUSOS, SPRAY PARA REFRIGERAÇÃO POR CONDUÇÃO INTERNA, SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL ENTRA, ESTERELIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 1350, ACOPLAMENTO BORDEN. MÍNIMO DE 5.000 RPM - MÁXIMO DE 20.000 RPM.	UNID	DENTFLEX	8,000	390,0000	3.120,00
110	MOCHO ODONTOLÓGICO: COM APOIO PARA PÉS, COM ENCOSTO ANATÔMICO, TIPO CONCHA, COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO E ALTURA; ASSENTO IMPULSIONADO A GÁS, COM REGULAGEM ATRAVÉS DE ALAVANCA E AJUSTE DE ALTURA ENTRE 50 E 70CM; APOIO PARA PÉS COM AJUSTE DE ALTURA. BASE COM CINCO PATAS, COM RODÍZIOS DE POLIURETANO, COR A DEFINIR DE ACORDO COM A CADEIRA ODONTOLÓGICA.	UNID	AVANCO 01	2,000	360,0000	720,00
118	PASTA PROFILÁTICA: PASTA PROFILÁTICA PARA USO ODONTOLÓGICO CONTENDO PEDRA-POMES, FLUORETO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO, LAURILSULFATO DE SÓDIO, EXCIPIENTES OU MATERIAIS SIMILARES NA SUA FORMULAÇÃO, EMBALADA EM BISNAGAS COM 90 G.	BISN.	ALLPLAN	80,000	3,9500	316,00
119	PEDRA DE AFIAZ : PEDRA DE ARKANSAS PARA AFIAZ CURETAS, EMBALADA UNITARIAMENTE.	UNID	SCHLEBLE	16,000	8,3500	133,60
122	PINÇA: PINÇA CLÍNICA ODONTOLÓGICA PARA ALGODÃO Nº 17	UNID	COOPERFLE	60,000	6,1000	366,00
129	RESINAS: RESINA MICROHÍBRIDA COM COMPOSIÇÃO DE BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, ZIRCÔNIA/SILÍCIA COM 60% DE CARGA INORGÂNICA NO MÍNIMO, SENDO 0,01 A 3,5 MICROMEROS, PARA USO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COR A1.	UNID	3M	40,000	52,0000	2.080,00
133	REVELADOR DE RX: REVELADOR PARA FILMES RADIOGRÁFICOS ODONTOLÓGICOS, COMPOSTO POR HIDROQUINONA 2%, EM SOLUÇÃO PRONTA PARA USO, PROCESSAMENTO MANUAL, EM FRASCO DE 500ML.	FR	CAITHEC	120,000	6,5000	780,00
145	TESTE VITALIDADE PULPAR- EMBALAGEM CONTENDO 200ML DE GELO SECO EM SPRAY.	FR	IODONTOSUI	32,000	16,6800	533,76

Fornecedor: 6483 - PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
8	ALCOOL GEL 70%, NEUTRO. EMBALAGEM COM 500G.	FR	TUPI	60,000	4,7200	283,20
96	LUVA ESTÉRIL: LUVA EM LÁTEX 100% NATURAL, ANATÔMICA, PULVERIZADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL À BASE DE AMIDO DE MILHO PARA FACILITAR O CALÇAMENTO, SUPERFÍCIE MICROTERTURIZADA, ANTIDESLIZANTE, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA E OUTROS FLUIDOS, BAINHAS REFORÇADAS, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO O PADRÃO AQL1,5, ALTA SENSIBILIDADE E CONFORTO, COM BAIXO TEOR DE PROTEÍNA, EMBALAGEM TIPO WALLET INDICANDO MÃO DIREITA E ESQUERDA, EMBALAGEM CONFECCIONADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO DE FÁCIL ABERTURA, ATÓXICA, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, TAMANHO 7,5.	UNID	DESCARPACI	200,000	0,9500	190,00
97	LUVA ESTÉRIL: LUVA EM LÁTEX 100% NATURAL, ANATÔMICA, PULVERIZADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL À BASE DE AMIDO DE MILHO PARA FACILITAR O CALÇAMENTO, SUPERFÍCIE MICROTERTURIZADA, ANTIDESLIZANTE, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA E OUTROS FLUIDOS, BAINHAS REFORÇADAS, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO O PADRÃO AQL1,5, ALTA SENSIBILIDADE E CONFORTO, COM BAIXO TEOR DE PROTEÍNA, EMBALAGEM TIPO WALLET INDICANDO MÃO DIREITA E ESQUERDA, EMBALAGEM CONFECCIONADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO DE FÁCIL ABERTURA, ATÓXICA, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, TAMANHO 7.	UNID	DESCARPACI	200,000	0,9500	190,00

Fornecedor: 6483 - PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
98	LUVA ESTÉRIL: LUVA EM LÁTEX 100% NATURAL, ANATÔMICA, PULVERIZADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL À BASE DE AMIDO DE MILHO PARA FACILITAR O CALÇAMENTO, SUPERFÍCIE MICROTERTURIZADA, ANTIDSLIZANTE, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA E OUTROS FLUIDOS, BAINHAS REFORÇADAS, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO O PADRÃO AQL1,5, ALTA SENSIBILIDADE E CONFORTO, COM BAIXO TEOR DE PROTEÍNA, EMBALAGEM TIPO WALLET INDICANDO MÃO DIREITA E ESQUERDA, EMBALAGEM CONFECCIONADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO DE FÁCIL ABERTURA, ATÓXICA, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, TAMANHO 6,5.	UNID	DESCARPACI	200,000	0,9500	190,00
142	TESOURA CIRÚRGICA 15CM CURVA FINA/FINA, UTILIZADO PARA SECÇÃO DE FIOS E OUTROS MATERIAIS. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; PONTA FINA CURVA.	UNID	PROFESSION	20,000	17,5000	350,00

Fornecedor: 6707 - OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
53	CLORHEXIDINA A 2%, SOLUÇÃO DE DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA A 2%, PARA USO ODONTOLÓGICO, EM FRASCO COM 100ML.	FR	RIOQUIMICA	100,000	3,9200	392,00

Fornecedor: 6785 - TRADE MEDICAL COMÉRCIO DE MAT. HOSP. LTDA- ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
10	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE (BISNAGA) 250 ML.	UNID	J Prolab	30,000	2,2800	68,40
11	ALVEOLÓTOMO CURVO, INDICADO PARA APARAR TECIDOS FIBROSO OU PEQUENAS ESPÍCULAS ÓSSEAS. FABRICADO EM AÇO INOX. COMPRIMENTO 16CM. AUTOCLAVÁVEL.	UNID	LM	10,000	58,6000	586,00
12	ALVEOLÓTOMO RETO, INDICADO PARA APARAR TECIDOS FIBROSO OU PEQUENAS ESPÍCULAS ÓSSEAS. FABRICADO EM AÇO INOX. COMPRIMENTO 16CM. AUTOCLAVÁVEL.	UNID	LM	10,000	60,0000	600,00
19	APLICADORES DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, UTILIZADO PARA APLICAR HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. LINHA LITE: NÃO POSSUI SERRILHADOS. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL.	UNID	LM	15,000	5,1400	77,10
41	CABO DE BISTURI Nº 3 EM AÇO INOX. INSTRUMENTO USADO PARA FIXAÇÃO DA LÂMINA DE BISTURI, AUXILIANDO O PROFISSIONAL NO MANUSEIO DA MESMA. AÇO INOX.	UNID	LM	20,000	6,4300	128,60
42	CABO PARA ESPELHO BUCAL Nº 25, EM ALUMÍNIO	UNID	LM	25,000	2,7800	69,50
58	DESCOLADOR DE MOLT. UTILIZADO PARA DESLOCAMENTO DO PERIÓSTEO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL.	UNID	LM	12,000	11,4300	137,16
60	ESCAVADOR DE DENTINA Nº14. EM AÇO EM INOX.	UN	LM	50,000	5,0000	250,00
68	ESPELHO CLÍNICO: ESPELHO BUCAL Nº5, PLANO, COM SUPORTE CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL EM CABOS DE MODELO UNIVERSAL, COM BOA VISIBILIDADE EM PRIMEIRO PLANO, IMAGEM FRONTAL DE PRECISÃO, LUMINOSIDADE TOTAL E SEM MANCHAS, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO SEM PERDER O PODER DE REFLEXÃO OU EMBAÇAR.	UNID	Barasch	70,000	1,9900	139,30
71	EVIDENCIADOR DE PLACA PASTILHA, PASTILHAS EVIDENCIADORAS DE PLACA BACTERIANA. FACILITA A VISUALIZAÇÃO DA PLACA BACTERIANA, PERMITINDO MELHOR HIGIENE BUCAL DOS PACIENTES. AUXILIA NA PREVENÇÃO DA CÁRIE E NO CONTROLE DE DOENÇAS BUCAIS, DETECTANDO A PLACA DENTAL NA FASE INICIAL. CORANTE DA PLACA BACTERIANA PELA AÇÃO DA FUCCINA E AGENTE COMPLEMENTAR DA HIGIENE BUCAL. * FACILITA A VISUALIZAÇÃO DA PLACA BACTERIANA, PERMITINDO MELHOR HIGIENE BUCAL DOS PACIENTES. * AUXILIA NA PREVENÇÃO DA CÁRIE E NO CONTROLE DE DOENÇAS BUCAIS, DETECTANDO A PLACA DENTAL NA FASE INICIAL. * COMPOSIÇÃO: FUCSINA BÁSICA (2%), SACARINA SÓDICA, LACTOSE, CICLAMATO DE SÓDIO E EXCIPIENTES. EMBALAGEM COM 120 UNIDADES	UN	Iodontosul	25,000	11,8700	296,75
80	FITA PARA AUTOCLAVE: FITA UTILIZADA COMO INDICADOR DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR EM AUTOCLAVE; A VIRAGEM OCORRE EM LISTAS NEGRAS BEM IDENTIFICÁVEIS, CLASSE 1 (ISSO 11140-1), EM ROLO DE 19MMX30 METROS.	RL	Masterfix	100,000	2,5000	250,00

Fornecedor: 6785 - TRADE MEDICAL COMÉRCIO DE MAT. HOSP. LTDA- ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
103	MÁSCARA: MÁSCARA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TRÊS CAMADAS, SENDO DUAS EXTERNAS EM NÃO TECIDO, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, INODORO, COM TRATAMENTO REPELENTE AOS AGENTES LÍQUIDOS, CLIP NASAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO AO CONTO DO ROSTO, COM ELÁSTICOS CONFORTÁVEIS QUE SE AJUSTEM PERFEITAMENTE ATRÁS DAS AURÍCULAS, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	CX	Olimed	100,000	4,3400	434,00
116	PAPEL GRAU CIRURGICO, ENVELOPE P/ESTERILIZAÇÃO: ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO DE GRAU CIRÚRGICO, MEDIDAS 80 MMX 100 M, INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR E GÁS ÓXIDO DE ETILENO, EM PAPEL/PLÁSTICO TERMOSELÁVEIS, CONFECCIONADOS COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO, COM INDICADOR DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E SISTEMA TRIPLO DE SELAGEM, POROSIDADE CONTROLADA E SISTEMA BOP, POSSIBILITA A ABERTURA ASSÉPTICA SEM RASGOS NO FILME.	RL	Hospflex	60,000	24,5000	1.470,00
117	PAPEL GRAU CIRURGICO, ENVELOPE P/ESTERILIZAÇÃO: ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO DE GRAU CIRÚRGICO, MEDIDAS 50 MM X 100 M, INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR E GÁS ÓXIDO DE ETILENO, EM PAPEL/PLÁSTICO TERMOSELÁVEIS, CONFECCIONADOS COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO, COM INDICADOR DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E SISTEMA TRIPLO DE SELAGEM, POROSIDADE CONTROLADA E SISTEMA BOP, POSSIBILITA A ABERTURA ASSÉPTICA SEM RASGOS NO FILME.	RL	Hospflex	60,000	15,5000	930,00
134	ROLINHO DE ALGODÃO: ROLETES DE ALGODÃO CONFECCIONADOS EM ALGODÃO HIDRÓFILO Prensado, HOMOGÊNEO, MACIO, COM BOA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS E SECREÇÕES, SEM GRUMOS OU IMPUREZAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4 CM DE COMPRIMENTO E 10 MM DE DIÂMETRO, EMBALADOS EM PACOTES CONTENDO 100 ROLETES.	PCT	SSPlus	300,000	1,3700	411,00
137	SERINGA CARPULE COM REFLUXO, EM AMBIENTE AMBULATORIAL OU CIRÚRGICO, A SERINGA DE CARPULE É UTILIZADA PARA AUXILIAR NA APLICAÇÃO DE ANESTESIA DENTÁRIA. A SERINGA CARPULE COM REFLUXO EVITA A INJEÇÃO ACIDENTAL DE ANESTÉSICO NUM VASO SANGUÍNEO. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. * UTILIZADA PARA APLICAÇÃO DE ANESTESIAS. * COM REFLUXO. * EVITA A INJEÇÃO ACIDENTAL DE ANESTÉSICO EM VASO SANGUÍNEO. * TAMANHO: 12,5 CM.	UNID	LM	50,000	21,4300	1.071,50
138	SONDA EXPLORADORA Nº 5. EM AÇO INOX.	UNID	LM	60,000	5,1200	307,20
140	SUGADOR: PONTA PARA SUGADOR DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM FIO DE AÇO PARA FIXAÇÃO NA POSIÇÃO DESEJADA, COM PONTEIRA EM PVC COLORIDO, MACIO, VAZADO E AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, ESTÉRIL, EMBALADO EM PACOTE COM 40 UNIDADES	PCT	SSPlus	800,000	3,6900	2.952,00
144	TESTE BACTERIOLÓGICO/INDICADOR BIOLÓGICO: É UTILIZADO PARA MONITORAMENTO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, CONTENDO UMA POPULAÇÃO MÍNIMA DE 105 OU 106 ESPOROS DE BACILLUS STEAROTHERMOPHILUS. FÁCIL UTILIZAÇÃO, NÃO NECESSITA DE ANÁLISE OU TESTE SOFISTICADO EM LABORATÓRIO. CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	CleanUp	50,000	29,9000	1.495,00
148	TIRA DE POLIÉSTER, C/50 UNIDADES POR EMBALAGEM. A TIRA DE POLIÉSTER É UTILIZADA PARA SEPARAR O DENTE A SER RESTAURADO DO DENTE VIZINHO. PARA OBTENÇÃO DE UMA PERFEITA RESTAURAÇÃO É NECESSÁRIO O USO DA TIRA DE POLIÉSTER, COM A FUNÇÃO DE CONFINAR SOB PRESSÃO, O MATERIAL RESTAURADOR NO INTERIOR DA CAVIDADE. PRODUTO TOTALMENTE TRANSPARENTE; - UTILIZADO PARA SEPARAR O DENTE A SER RESTAURADO DO DENTE VIZINHO; UTILIZADO PARA ISOLAR AS RESTAURAÇÕES FEITAS COM RESINAS COMPOSTAS. - MEDIDAS: 10MM X 120MM X 0,05MM;	UNID	Preven	25,000	1,1400	28,50
149	TOUCA DESCARTÁVEL: TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, EMBALADAS EM PACOTES COM 100 UNIDADES.	PCT	Talge	100,000	5,0000	500,00

Fornecedor: 7240 - LA DALLA PORTA JUNIOR

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
5	AGULHA LONGA, AGULHA CURTA: AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL, CALIBRE 30G, LONGA, EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA E TRIBISELADA, ESTERILIZADA EM RAIOS GAMA COBALTO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	LAMEDID	40,000	25,9000	1.036,00
13	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA COM VASO: ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL, À BASE DE LIDOCAÍNA A 3% COM ADRENALINA, 1:100.000, TUBETES COM 1,8 ML, EMBALADO EM CAIXA COM 50 TUBETES DE VIDRO.	CX	DFL	50,000	52,8500	2.642,50
51	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO: IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR, ATIVAÇÃO QUÍMICA AUTOPOLIMERIZÁVEL (KIT PÓ E LÍQUIDO), EMBALADO EM CAIXA CONTENDO: 01 FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 10 G., 01 FRASCO COM LÍQUIDO COM 08 G., 01 DOSADOR DE PÓ E 01 BLOCO PARA ESPATULAÇÃO.	CX	FGM	25,000	15,2500	381,25
59	DETERGENTE ENZIMÁTICO, INDICADO PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATÓRIOS. POSSUI EFICÁCIA NA REMOÇÃO E LIMPEZA DE MATÉRIA ORGÂNICA EM ENDOSCÓPIOS E FIBROSCÓPIOS. COMPROVADAMENTE COM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA. 4 ENZIMAS. ALTAMENTE EFICAZ CONTRA A MATÉRIA ORGÂNICA. POSSUI ALTO PODER DESENGORDURANTE, REMOVENDO PROTEÍNAS, AMIDOS, LIPÍDEOS E COMPONENTES DO BIOFILME E BIOCARGA. LIMPEZA MANUAL OU AUTOMATIZADA: DILUIR O PRODUTO NA PROPORÇÃO DE 1 ML DO PRODUTO PARA CADA 1 LITRO DE ÁGUA, DEIXANDO AGIR POR ATÉ 5 MINUTOS. VALIDADE: 2 ANOS. FRASCO 1 LITRO	FR	KELDRIN	50,000	17,0000	850,00
81	FIXADOR PARA RX: FIXADOR PARA FILMES RADIOGRÁFICOS, COMPOSTO POR TIOSSULFATO DE AMÔNIA 10-15%, SOLUÇÃO PRONTA PARA USO, PROCESSAMENTO MANUAL, EMBALADO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 500 ML.	FR	CAITHEC	120,000	5,6700	680,40
99	LUVAS DE PROCEDIMENTO: LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, NÃO ALÉRGICA, TAMANHO P, PRODUZIDA COM LÁTEX ORIGINAL, ANTIDERRAPANTE, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, PRODUTO DE USO ÚNICO, EM CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	LEMGRUBER	100,000	14,0000	1.400,00
100	LUVAS DE PROCEDIMENTO: LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, NÃO ALÉRGICA, TAMANHO G, PRODUZIDA COM LÁTEX ORIGINAL, ANTIDERRAPANTE, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, PRODUTO DE USO ÚNICO, EM CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	LEMGRUBER	70,000	14,0000	980,00
101	LUVAS DE PROCEDIMENTO: LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, NÃO ALÉRGICA, TAMANHO M, PRODUZIDA COM LÁTEX ORIGINAL, ANTIDERRAPANTE, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, PRODUTO DE USO ÚNICO, EM CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	LEMGRUBER	100,000	14,0000	1.400,00
102	LUVAS DE PROCEDIMENTO: LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, NÃO ALÉRGICA, TAMANHO PP, PRODUZIDA COM LÁTEX ORIGINAL, ANTIDERRAPANTE, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, PRODUTO DE USO ÚNICO, EM CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	LEMGRUBER	100,000	14,0000	1.400,00
114	PAPEL GRAU CIRURGICO ENVELOPE P/ESTERILIZAÇÃO: ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO DE GRAU CIRÚRGICO, MEDIDAS 100 MMX 100 M, INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR E GÁS ÓXIDO DE ETILÉNO, EM PAPEL/PLÁSTICO TERMOSELÁVEIS, CONFECCIONADOS COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO, COM INDICADOR DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E SISTEMA TRÍPLIO DE SELAGEM, POROSIDADE CONTROLADA E SISTEMA BOP, POSSIBILITA A ABERTURA ASSÉPTICA SEM RASGOS NO FILME.	RL	HOSPFLEX	60,000	33,0000	1.980,00
115	PAPEL GRAU CIRURGICO ENVELOPE P/ESTERILIZAÇÃO: ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO DE GRAU CIRÚRGICO, MEDIDAS 200 MMX 100 M, INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR E GÁS ÓXIDO DE ETILÉNO, EM PAPEL/PLÁSTICO TERMOSELÁVEIS, CONFECCIONADOS COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO, COM INDICADOR DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E SISTEMA TRÍPLIO DE SELAGEM, POROSIDADE CONTROLADA E SISTEMA BOP, POSSIBILITA A ABERTURA ASSÉPTICA SEM RASGOS NO FILME.	RL	HOSPFLEX	40,000	64,0000	2.560,00

Fornecedor: 7240 - LA DALLA PORTA JUNIOR

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
139	SORO FISIOLÓGICO: SOLUÇÃO ISOTÔNICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% EM ÁGUA DESTILADA, EM FRASCO DE 250 ML, SISTEMA FECHADO.	FRA	FRESENIUS	70,000	2,5350	177,45

Fornecedor: 7265 - DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
23	BANDEJAS DE AÇO INOX, UTILIZADA PARA ACONDICIONAMENTO DE INSTRUMENTAIS E MEDICAÇÃO EM GERAL. POSSUI 0,05MM DE ESPESSURA. PRODUZIDO POR PROFISSIONAIS QUALIFICADOS RESULTANDO EM ACABAMENTO PERFEITO E POLIMENTO SEM IGUAL. LIVRES DE REBARBA. BANDEJA DE INOX. SEM SEPARAÇÃO. TAMANHO 22 X 12 X 1,5CM.	UNID	FAVA	20,000	23,5000	470,00
44	CÂMARA DE REVELAÇÃO SEM ILUMINAÇÃO: INDICADO PARA REVELAÇÃO DE RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICAS. DESIGN MODERNO E INOVADOR. * MATERIAL BICOLOR QUE EVITA ENTRADA DE LUMINOSIDADE EXTERNA. * TAMPA E BASE REMOVÍVEIS QUE FACILITAM HIGIENIZAÇÃO E REPOSIÇÃO DOS QUÍMICOS. * VALIDADE: INDETERMINADA. * AMPLO VISOR DE ACRÍLICO VERMELHO TRANSLÚCIDO COM PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA. * COPOS DE FÁCIL REPOSIÇÃO E QUE PERMITEM MAIOR ECONOMIA DE QUÍMICOS. * AROS QUE FACILITAM A RETIRADA DAS LUVAS PARA LIMPEZA. * DESIGN MODERNO E INOVADOR QUE PROPORCIONAM MAIOR ESPAÇO INTERNO E FACILITAM O MANUSEIO DAS MÃOS. * PARTES E PEÇAS DE FÁCIL REPOSIÇÃO. * RECICLÁVEL E ECOLOGICAMENTE CORRETA. * DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 32CM, ALTURA: 24,5CM LARGURA: 17CM. * 2 ANOS DE GARANTIA.	UNID	VH	3,000	144,7000	434,10
132	RESINAS: RESINA MICROHÍBRIDA COM COMPOSIÇÃO DE BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, ZIRCÔNIA/SILÍCIA COM 60% DE CARGA INORGÂNICA NO MÍNIMO, SENDO 0,01 A 3,5 MICROMEROS, PARA USO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COR A3.	UNID	Z250 XT 3M	60,000	53,3800	3.202,80

Fornecedor: 7963 - ANDREA NASCIMENTO ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	ÁCIDO FOSFÓRICO: CONDICIONADOR DE ESMALTE, SEMI-GEL, ÁCIDO FOSFÓRICO A 37%, SERINGA COM 2,5 ML, EMBALAGEM CONTENDO 03 SERINGAS E PONTEIRAS PARA APLICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID	BIODINAMIC/	100,000	3,1500	315,00
4	AGULHA CURTA, AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL, CALIBRE 30G, CURTA, EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA E TRIBISELADA, ESTERILIZADA EM RAIOS GAMA COBALTO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, EM CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	INJECTA	50,000	21,5000	1.075,00
7	ÁLCOOL 70: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM, EMBALADO EM FRASCO COM 01 LITRO.	FR	TUPI	100,000	3,2000	320,00

Fornecedor: 7963 - ANDREA NASCIMENTO ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
20	AUTOCLAVE, CAPACIDADE 21 LITROS, HORIZONTAL, EQUIPAMENTO PRODUZIDO DENTRO DOS MAIS RÍGIDOS PADRÕES DE QUALIDADE, COM SISTEMA DE RASTREABILIDADE QUE CUMPRE A NORMA NBR ISSO 13485, É NECESSÁRIO REALIZAR O DESBLOQUEIO ANTES DO PRIMEIRO USO, GARANTINDO ASSIM SEGURANÇA E RASTREABILIDADE DO PRODUTO, DIGITAL, FÁCIL MANUSEIO, BIVOLT AUTOMÁTICO - 127/220 QUE PERMITE UTILIZADO EM REDES ELÉTRICAS COM VARIAÇÕES ENTRE 95 ATÉ 254V, 21 SISTEMAS DE SEGURANÇA ENTRE OS QUAIS CHAVE E TRAVA DA PORTA, SISTEMA ELETRÔNICO DE CRUZAMENTO DE DADOS E SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE POTÊNCIA; CÂMARA AÇO INOX, PROGRAMA ÚNICO DE ESTERILIZAÇÃO, DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA, TAMPA E CÂMARA EM AÇO INOX QUE FACILITA A LIMPEZA, TRÊS BANDEJAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO; SECAGEM EFICIENTE COM PORTA ENTREABERTA, SISTEMA DE AJUSTE DE ALTITUDE PARA DIVERSAS REGIÕES; GARANTIA DE 2 ANOS; POTÊNCIA: 1.600 WATTS; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ, DIMENSÃO EXTERNA APROXIMADAS: 38X38X55CM (L X A X P); DIMENSÃO DA CÂMARA APROXIMADA: 25X43 CM(DXP); PESO LÍQUIDO: 22,8KG; PESO BRUTO: 25,6KG; FÁCIL MANUSEIO; DESIGN MODERNO.	UNID	STERMAX	2,000	2.714,0000	5.428,00
21	AVENTAL DE RAIOS X ODONTOLÓGICO PARA PACIENTE ADULTO; INDICADO PARA RETER A RADIAÇÃO EM PROCEDIMENTOS RADIOGRÁFICOS. AVENTAL PERIAPICAL ADULTO COM PROTETOR DE TIREÓIDE. TAMANHO: 76X60CM E COM 0,25MM DE CHUMBO (PB). PESO: 1,900KG; ACABAMENTO EM POLIKROY (CORINO ESPECIAL). CORES: AZUL OU CINZA. COM PROTETOR DE TIREÓIDE.	UNID	ODONTOLOG	3,000	286,0000	858,00
22	AVENTAL DE RAIOS X ODONTOLÓGICO PARA PACIENTE INFANTIL; INDICADO PARA RETER A RADIAÇÃO EM PROCEDIMENTOS RADIOGRÁFICOS. BORRACHA PLUMBÍFERA 0,25 PB MALEÁVEL. DIMENSÕES: 50X60CM. REGISTRO ANVISA: 80711800001. ACABAMENTO EM POLIKROY (CORINO ESPECIAL). CORES: AZUL OU CINZA. COM PROTETOR DE TIREÓIDE.	UNID	ODONTOLOG	3,000	268,0000	804,00
24	BICARBONATO DE SÓDIO: PÓ ULTRAFINO DE BICARBONATO DE SÓDIO, PARA USO ODONTOLÓGICO, CAIXA COM 15 ENVELOPES DE 40 G.	CX	MAQUIRA	120,000	21,0000	2.520,00
47	CARIOESTÁTICO: MEDICAMENTO PARA USO ODONTOLÓGICO COMPOSTO POR HIDRÓXIDO DE AMÔNIA, NITRATO DE PRATA, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ÁCIDO FLUORÍDRICO E VEÍCULO AQUOSO, FRASCO CONTENDO 10 ML.	FR	IODONTEC	30,000	10,6800	320,40
52	CIMENTO INTERMEDIÁRIO, UTILIZADO COMO FORRADOR DE CAVIDADE E RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS, EM CAIXA CONTENDO 01 FRASCO DE 30 G. DE PÓ COMPOSTO POR ÓXIDO DE ZINCO E METACRILATO DE METILA, E 01 FRASCO DE 15 ML DE LÍQUIDO, COMPOSTO POR 99,5% DE EUGENOL E 0,5% DE ÁCIDO ACÉTICO.	CX	AAF	50,000	16,5000	825,00
56	CUNHA DE MADEIRA: CUNHA CERVICAL DE MADEIRA MALEÁVEL, COM SEÇÃO TRIANGULAR, PARA TRAVAMENTO DE MATRIZES ODONTOLÓGICAS, ANATÔMICA, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES.	PCT	IODONTOSUI	30,000	5,4000	162,00
62	ESCOVA ROBINSON: ESCOVA ROBINSON PARA PROFILAXIA DENTAL, DE COR BRANCA, EM FORMA DE CONE.	UNID	PREVEN	250,000	1,0500	262,50
66	ESPATULA PARA RESINA EM TITÂNIO NO 4, NA DENTÍSTICA RESTAURADORA, ESTÉTICA E CLÍNICA GERAL UTILIZADA PARA RECONSTRUÇÃO DA COROA DENTAL DE DENTES ANTERIORES DEVOLVENDO SUA FORMA E FUNÇÃO. LEVE, AUTOCLAVÁVEL. MATERIAL EM AÇO INOX. POSSUI PONTA ATIVA BANHADA EM NITRETO DE TITÂNIO QUE CRIAM UMA PELÍCULA ANTIADERENTE A RESINA FACILITANDO O SEU MANUSEIO	UNID	PRISMA	10,000	37,5000	375,00

Fornecedor: 7963 - ANDREA NASCIMENTO ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
67	ESPATULA PARA RESINA EM TITÂNIO NO 5, NA DENTÍSTICA RESTAURADORA, ESTÉTICA E CLÍNICA GERAL UTILIZADA PARA RECONSTRUÇÃO DA COROA DENTAL DE DENTES ANTERIORES DEVOLVENDO SUA FORMA E FUNÇÃO. LEVE. AUTOCLAVÁVEL. MATERIAL EM AÇO INOX. POSSUI PONTA ATIVA BANHADA EM NITRETO DE TITÂNIO QUE CRIAM UMA PELÍCULA ANTIADERENTE A RESINA FACILITANDO O SEU MANUSEIO.	UNID	PRISMA	10,000	37,5000	375,00
74	FIBRINA REABSORVÍVEL PARA HEMOSTASIA LOCAL, CONSISTE DE FIBRINA PURÍSSIMA EM FORMA DE CUBOS DE ESPUMA DE 1 CM³, ACONDICIONADOS EM VIDROS COM 12 UNIDADES.	FR	HEMOSPON	20,000	23,8000	476,00
76	FIO DE SUTURA: FIO DE SUTURA DE NYLON, NÚMERO 4.0, PRETO, TRANÇADO, AGULHADO, ½ CERCA TRIANGULAR DE 2,0 CM., MEDINDO 45 CM., USO ODONTOLÓGICO, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, EM CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	PROCARE	35,000	22,8000	798,00
77	FIO DE SUTURA: FIO DE SUTURA DE NYLON, NÚMERO 3.0, PRETO, TRANÇADO, AGULHADO, ½ CERCA TRIANGULAR DE 2,0 CM., MEDINDO 45 CM., USO ODONTOLÓGICO, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, EM CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	PROCARE	30,000	22,8000	684,00
78	FIO DE SUTURA: FIO DE SUTURA DE SEDA, OBTIDO DA PROTEÍNA E GOMA DO CASULO DO BICHO DA SEDA, NÚMERO 4.0, PRETO, TRANÇADO, AGULHADO, ½ CERCA TRIANGULAR DE 2,0 CM., MEDINDO 45 CM., USO ODONTOLÓGICO, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, EM CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	PROCARE	20,000	29,0000	580,00
82	FLÚOR GEL: FLÚOR 1,23% NEUTRO, INCOLOR, EM FRASCO COM 200 ML.	FR	IODONTOSUI	70,000	3,0500	213,50
88	GESSO AMARELO..	UNID	YAMAY	30,000	4,6000	138,00
89	HIDROCIDO DE CLACIO P.A.: COMPOSTO DE CÁLCIO 54%, HIDROGÊNIO 2,72% E OXIGÊNIO 43,2%, PARA USO ODONTOLÓGICO, APRESENTADO SOB A FORMA DE PÓ, EM EMBALAGEM DE 10G.	PCT	IODONTEC	16,000	2,9800	47,68
91	IODOFORMIO: PROVOCA UMA AÇÃO LOCAL SOBRE OS TECIDOS, DIMINUINDO A SECREÇÃO E A EXSUDAÇÃO. ESTIMULA A PROLIFERAÇÃO CELULAR. TEM LEVE PODER ANTISSÉPTICO, PORÉM DE AÇÃO PROLONGADA. DECOMPÕE-SE LENTAMENTE À TEMPERATURA CORPORAL E ATIVA A FAGOCITOSE DE RESÍDUOS IRRITANTES INTENSAMENTE RADIOPACO. ALTO GRAU DE PUREZA GARANTIDA PELOS MELHORES FORNECEDORES DA MATÉRIA PRIMA DO MERCADO E A NOSSA CONSTANTE AVALIAÇÃO LABORATORIAL DO PRODUTO.	UNID	IODONTEC	16,000	13,2000	211,20
104	MATRIZ 0,5: MATRIZ DE AÇO INOX PARA USO ODONTOLÓGICO, PARA RESTAURAÇÃO, COM 5MM DE LARGURA, EMBALADA EM ROLO COM 1 METRO.	UNID	PREVEN	120,000	1,0400	124,80
107	MICROAPLICADORES TAMANHO M PARA ADESIVO DENTINÁRIO DESCARTÁVEIS, TAMANHO MÉDIO, EMBALADOS EM CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	KG	20,000	7,8000	156,00
108	MICROAPLICADORES TAMANHO P PARA ADESIVO DENTINÁRIO DESCARTÁVEIS, TAMANHO PEQUENO, EMBALADOS EM CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	KG	60,000	7,8000	468,00
109	MINI-INCUBADORA BIOLÓGICA PARA AUTOCLAVES A VAPOR -INCUBADORA BIOLÓGICA DESENVOLVIDA PARA INCUBAÇÃO DE INDICADORES BIOLÓGICOS AUTOCONTIDOS DESTINADOS À MONITORIZAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR. A MINI INCUBADORA POSSIBILITA A INCUBAÇÃO DE 4 INDICADORES BIOLÓGICOS SIMULTANEAMENTE. ATINGE A TEMPERATURA MÁXIMA DE 60°C. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - TEMPERATURA MÁXIMA DE INCUBAÇÃO: 60 °C; - CAPACIDADE: 4 INDICADORES; - POTÊNCIA: 10 WATTS; - VOLTAGEM: 127 / 220 V - COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; - FREQUÊNCIA :50/60 HZ; - VOLTAGEM AUTOMÁTICA (BIVOLT);	UNID	BIOMECK	20,000	97,5000	1.950,00

Fornecedor: 7963 - ANDREA NASCIMENTO ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
113	OXIDO DE ZINCO, A MISTURA DO ÓXIDO DE ZINCO COM EUGENOL É USADO NO CAPEAMENTO PULPAR, NA OBTURAÇÃO TEMPORÁRIA DE CAVIDADES, NA CIMENTAÇÃO PROVISÓRIA DE PEÇAS PROTÉTICAS E COMO CIMENTO CIRÚRGICO	PCT	IODONTEC	50,000	3,1200	156,00
120	PELÍCULA PARA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA ADULTO: FILME PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL, PARA ADULTO, 3X4 CM., COMPATÍVEL COM PROCESSAMENTO MANUAL, EMBALADOS EM CAIXA COM 150 UNIDADES	CX	PROGRAD	22,000	82,0000	1.804,00
121	PELÍCULA PARA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA INFANTIL: : FILME PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL DE USO PEDIÁTRICO, COMPATÍVEL COM PROCESSAMENTO MANUAL, EMBALADOS EM CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	PROGRAD	22,000	116,0000	2.552,00
123	PLACA DE VIDRO PA ESPATULACAO GROSSA	UNID	IODONTEC	20,000	5,6000	112,00
127	RESINA FLOW- RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA RADIOPACA, DE MÉDIA VISCOSIDADE, FOTOPOLIMERIZÁVEL. UTILIZADA PARA RESTAURAÇÃO DE PREPAROS POUCO INVASIVOS, SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS, BASE/FORRAMENTO SOB RESTAURAÇÕES DIRETAS, PREPAROS EM TÚNEL, FORRAMENTO RADIOPACO DE CAVIDADES, REPARO DE DEFEITOS DE ESMALTE E RESTAURAÇÕES DE DENTES DECÍDUOS, REPARO EM RESINA COMPOSTA, COLAGEM DE FRAGMENTOS DENTÁRIOS, RESTAURAÇÕES CLASSE III E V E LESÕES CERVICAIS NÃO CARIOSAS. COR A DEFINIR.	UNID	BIODINÂMICA	60,000	9,9000	594,00
135	SELADORA- EMBALAGENS CONFECCIONADAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 CM DE ÁREA LIVRE PARA SELAGEM, BIVOLT AUTOMÁTICA, NÃO NECESSITA MUDAR A CHAVE; FITA DE PROTEÇÃO TÉRMICA AVULSA QUE ISOLA A RESISTÊNCIA PARA QUE ESTA NÃO FIQUE DIRETAMENTE EM CONTATO COM O SACO PLÁSTICO DE ESTERILIZAÇÃO - NÃO NECESSÁRIO USO NO PAPEL PLÁSTICO; LEVE, COMPACTA E ERGONÔMICA; QUALIDADE E EFICIÊNCIA NO PROCESSO DE SELAGEM DE MATERIAIS POR POSSUIR 10MM DE ESPESSURA;	UNID	BIOMECK	10,000	145,0000	1.450,00
136	SELANTE: SELANTE RESINOSO PARA CICATRÍCULAS E FISSURAS, INCOLOR, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM CARGA, EMBALADO EM CAIXA CONTENDO: 01 FRASCO DE SELANTE, 01 FRASCO DE ÁCIDO FOSFÓRICO, PINCÉIS PARA APLICAÇÃO DO PRODUTO, RECIPIENTE PARA COLOCAÇÃO DO PRODUTO	CX	BIODINÂMICA	25,000	15,8000	395,00
147	TIRA DE LIXA DE POLIESTER: ACABAMENTO E POLIMENTO EM SUPERFÍCIES PROXIMAS DE RESTAURAÇÕES REALIZADAS COM RESINA COMPOSTA E IONÔMERO DE VIDRO. TAMANHO DAS TIRAS: 4MM DE LARGURA E 170 MM DE COMPRIMENTO. ABRASIVO DE GRANULAÇÃO GROSSA (CINZA) E MÉDIA (BRANCA) . CADA TIRA POSSUI UM CENTRO NEUTRO (SEM ABRASIVO) PARA A FACILITAR A INTRODUÇÃO NAS SUPERFÍCIES INTERPROXIMAS DOS DENTES. CAIXA COM 50 TIRAS.	CX	KG	50,000	4,2000	210,00
151	VERNIZ COM FLÚOR: VERNIZ FLUORETADO , COM 5% DE FLUORETO DE SÓDIO EM BASE ADESIVA DE RESINAS NATURAIS, CONTENDO 01 FRASCO COM 10ML DE VERNIZ FLUORETADO E 01 FRASCO COM 10 ML DE SOLVENTE.	FRA	IODONTEC	40,000	7,9000	316,00

Fornecedor: 7973 - DENTAL PRIME PRODUTOS ODON. MEDICOS HOSPITALARES -

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	ADESIVO DENTINÁRIO: ADESIVO DENTINÁRIO FOTOPOLIMERIZÁVEL, PRIMER+BOND EM FRASCO ÚNICO COMPOSTO BASICAMENTE POR ETANOL, BIS-GMA, SILANO TRATADO COM FILLER DE SÍLICA, HIDROXIMETILMETACRILATO, GLICEROL 1, 3 DIMETACRILATO, COPOLÍMERO DE ÁCIDO ACRÍLICO E ÁCIDO ITACÔNICO E DIURETANO METACRILATO, FRASCO COM 5,6 ML.	UNID	SINGLE BONI	80,000	85,9800	6.878,40
15	ANESTESICO TÓPICO: ANESTÉSICO TÓPICO EM FORMA DE GEL, COMPOSTO POR 200MG/G DE BENZOCAÍNA, COM SABOR, ACONDICIONADO EM POTE COM 12 G.	UNID	BENZOTOP/ I	100,000	6,8300	683,00
25	BROCA A.R.: BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA, NÚMERO 1011, HASTE CURTA.	UNID	CHAMPION/ M	50,000	1,6700	83,50
26	BROCA A.R.: BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA, NÚMERO 1012, HASTE CURTA	UNID	CHAMPION/ M	50,000	1,6800	84,00
27	BROCA A.R.: BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA, NÚMERO 1013, HASTE CURTA.	UNID	CHAMPION/ M	50,000	1,6800	84,00

Fornecedor: 7973 - DENTAL PRIME PRODUTOS ODON. MEDICOS HOSPITALARES -

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
28	BROCA A.R.: BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA, NÚMERO 1014, HASTE CURTA.	UNID	CHAMPION/ M	50,000	1,6800	84,00
29	BROCA A.R.: BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA, NÚMERO 1015, HASTE CURTA.	UNID	CHAMPION/ M	50,000	1,6800	84,00
30	BROCA A.R.: BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA, NÚMERO 2135F, HASTE CURTA.	UNID	CHAMPION/ M	100,000	1,6800	168,00
31	BROCA A.R.: BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA, NÚMERO 3118F, HASTE CURTA.	UNID	CHAMPION/ M	100,000	1,6800	168,00
32	BROCA A.R.: BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA, NÚMERO 3195F, HASTE CURTA.	UNID	CHAMPION/ M	100,000	1,6800	168,00
33	BROCA A.R.HL: BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA, Nº 1014HL, HASTE LONGA.	UNID	CHAMPION/ M	50,000	1,6800	84,00
34	BROCA ALTA ROTAÇÃO- 1045- BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA, HASTE CURTA.	UNID	CHAMPION/ M	60,000	1,6800	100,80
35	BROCA ALTA ROTAÇÃO- 1095- BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, DIAMANTADA, HASTE CURTA	UNID	CHAMPION/ M	60,000	1,6800	100,80
36	BROCA B.R.: BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO, CARBIDE, HASTE CURTA, ESFÉRICA, Nº8.	UNID	KAVO	70,000	4,1500	290,50
37	BROCA B.R.: BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO, CARBIDE, HASTE CURTA, ESFÉRICA, Nº 6.	UNID	KAVO	70,000	4,1500	290,50
38	BROCA B.R.: BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO, CARBIDE, HASTE CURTA, ESFÉRICA, Nº 4.	UNID	KAVO	70,000	4,1500	290,50
39	BROCA B.R.: BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO, CARBIDE, HASTE CURTA, ESFÉRICA, Nº 2.	UNID	KAVO	70,000	4,1500	290,50
40	BROCA CIRÚRGICA: BROCA EM AÇO, CIRÚRGICA, Nº 702HL, HASTE LONGA.	UNID	KAVO	50,000	4,6200	231,00

Fornecedor: 7973 - DENTAL PRIME PRODUTOS ODON. MEDICOS HOSPITALARES -

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
43	<p>CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA: CADEIRA ODONTOLÓGICA: BASE EM FERRO FUNDIDO, EM CHAPA ÚNICA MACIÇA, SEM FIXAÇÃO AO PISO; ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO E FERRO FUNDIDO, REVESTIDA EM POLIESTIRENO; ARTICULAÇÃO CENTRAL ENTRE O ASSENTO E ENCOSTO, COM EIXO EM AÇO CARBONO E MANCAL EM BRONZE OU FERRO FUNDIDO, ASSENTO, ENCOSTO E APOIO DE BRAÇOS ESTOFADOS, COM ESPUMA CONFORTÁVEL AO PACIENTE E REVESTIMENTO EM PVC NA COR A SER DETERMINADA, SEM COSTURAS LATERAIS, MOVIMENTOS: SUBIDA E DESCIDA DO ENCOSTO E ASSENTO COMANDADOS POR PEDAL COM MOTO-REDUTOR E SISTEMA DE ROSCA SEM FIM, CAIXA DE COMANDO ACOPLADA À BASE DA CADEIRA E COM MANGUEIRAS EMBUTIDAS, TRÊS POSIÇÕES DE TRABALHO AUTOMÁTICAS PROGRAMÁVEIS PELO DENTISTA, VOLTA AUTOMÁTICA À POSIÇÃO ZERO. MOTOR DE NO MÍNIMO ¼ DE HP; ENCOSTO PARA A CABEÇA MULTIARTICULADO, PERMITINDO ATENDIMENTO A CADEIRANTES, PINTURA LISA EM EPÓXI NA COR BRANCA. EQUIPO ODONTOLÓGICO; BRAÇO COM TRAVA PNEUMÁTICA E COM MANGUEIRAS POR CIMA, COM NEGATOSCÓPIO; COM BRAÇO ASSISTENTE; COM UMA(01) SERINGA TRÍPLICE, 02(DOIS) TERMINAIS BORDEN PARA ALTA ROTAÇÃO, 01(UM) TERMINAL BORDEN PARA BAIXA ROTAÇÃO; SISTEMA DE VÁLVULAS DE RETENÇÃO DO REFLUXO DO ALTA-ROTAÇÃO E MICROMOTOR COM SPRAY, ABERTURA E FECHAMENTO PNEUMÁTICO E INDIVIDUAL PARA CADA PONTA, RESERVATÓRIO DE ÁGUA TRANSPARENTE, DESPRESSURIZADOR AUTOMÁTICO SEM VÁLVULA, PEDAL DE COMANDO FIXO E MULTIFUNCIONAL, COM ACIONAMENTO PROGRESSIVO DOS INSTRUMENTOS QUANDO ESTES SE ENCONTRAM FORA DO SUPORTE DE TERMINAIS; PINTURA LISA EM EPÓXI NA COR BRANCA.</p> <p>01(UM) REFLETOR ODONTOLÓGICO - ACOPLADO A CADEIRA E/OU UNIDADE AUXILIAR/SUCTORA; BRAÇO MULTIARTICULADO, DOTADO DE LÂMPADA COM LUZ BRANCA E FRIA, DE FÁCIL SUBSTITUIÇÃO, COM SENSOR DE PROXIMIDADE, COM TRÊS INTESIDADES: 10.000, 20.000 30.000 LUX, COM CONTROLE DE INTENSIDADE DA LUZ; CONTROLE DE ACIONAMENTO E DE INTENSIDADE REGRESSIVA/PROGRESSIVA DE LUZ DISPONÍVEL NO PEDAL DE COMANDO OU NA BASE DA CADEIRA; DESLIGAMENTO DO REFLETOR AUTOMÁTICO, SIMULTÂNEO COM POSIÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO OU VOLTA ZERO; PUXADORES(PÉGA MÃOS) DUPLOS INCORPORADOS AO CABEÇOTE. PINTURA LISA EM EPÓXI NA COR BRANCA.</p> <p>UNIDADE AUXILIAR - ACOPLADA À CADEIRA, SENDO ESSA COM UMA CUSPIDEIRA TIPO BACIA EM CERÂMICA ESMALTADA, REMOVÍVEL, COM ÁGUA CORRENTE E REGISTRO; COM SUPORTE PARA 03 TERMINAIS, CONTENDO 01 SERINGA COM 03 FUNÇÕES (AR, ÁGUA E SPRAY) E 02 MANGUEIRAS DE SUÇÃO VENTURI, COM SEPARADOR DE DETRITOS, OS 02 (DOIS) SUCTORES COM SISTEMA DE VÁLVULA INDIVIDUAL E ACIONAMENTO E FECHAMENTO PNEUMÁTICO AUTOMÁTICO; ACIONAMENTO DA ÁGUA DA CUBA COM CONTROLE DE TEMPO (PROGRAMÁVEL PELO PROFISSIONAL) CUJO ACIONAMENTO ESTEJA DISPONÍVEL NO PEDAL DE COMANDO OU NO TECLADO MEMBRANA DA PRÓPRIA UNIDADE AUXILIAR/SUCTORA.</p>	UNID		1,000	9.230,7700	9.230,77
45	<p>CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, PEÇA DE MÃO ODONTOLÓGICA DESTINADA À REMOÇÃO CÁRIES, DE RESTAURAÇÕES E A ODONTOSECCÃO COMO AUXÍLIO NA EXTRAÇÃO DE DENTES. BAIXO NÍVEL DE RUÍDO (MENOS STRESS PARA O DENTISTA E PACIENTE), FORMA ERGONÔMICA (PERMITE FÁCIL ACESSO AOS DENTES POSTERIORES GARANTINDO MAIOR CONFORTO E MENOS FADIGA), AUTOCLAVÁVEL (BIOSEGURANÇA PARA DENTISTA E PACIENTES), ENCAIXE BORDEN (UNIVERSAL). CARACTERÍSTICAS ENCAIXE: BORDEN; SPRAY: TRÍPLO; VELOCIDADE: 380.000 RPM; FIXAÇÃO DA BROCA: FG - SACA BROCAS; PRESSÃO AR: 32 LBS; BALANCEAMENTO: SIM; AUTOCLAVÁVEL: 135°C - 1000 X; RUÍDO: 64 DBS; GARANTIA: 1 ANO; PRODUZIDO COM LATÃO, ALUMÍNIO E COMPONENTES DE AÇO INOX. LINHAS SIMÉTRICAS E HARMONIOSAS. PRESS BUTTON</p>	UNID KAVO		8,000	398,4600	3.187,68

Fornecedor: 7973 - DENTAL PRIME PRODUTOS ODON. MEDICOS HOSPITALARES -

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
48	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO (LÍQUIDO) EMBALAGEM COM 10 ML EMBALAGEM COM 28G. , INDICADO PARA FIXAÇÃO DE INCRUSTAÇÕES, COROAS E PONTES, FORRAÇÃO DE CAVIDADES E RESTAURAÇÕES DENTÁRIAS PROVISÓRIAS. O CIMENTO DE ZINCO É A BASE DE PROTEÇÃO TÉRMICA PREFERIDA PARA RESTAURAÇÕES METÁLICAS. POSSUI PARTÍCULAS UNIFORMES, ULTRAFINAS, QUE ASSEGURAM UMA REDUZIDA ESPESSURA DE PELÍCULA COM NOTÁVEL PROTEÇÃO, ALTA RESISTÊNCIA, PRESA ADEQUADA E FÁCIL MANIPULAÇÃO. É O CIMENTO MAIS USADO PARA CIMENTAÇÃO DE INCRUSTAÇÕES, COROAS E PONTES.	UNID	MAQUIRA	12,000	6,1500	73,80
49	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO (PÓ) EMBALAGEM COM 28G. , INDICADO PARA FIXAÇÃO DE INCRUSTACOES, COROAS E PONTES, FORRACAO DE CAVIDADES E RESTAURACOES DENTARIAS PROVISORIAS. O CIMENTO DE ZINCO É A BASE DE PROTEÇÃO TÉRMICA PREFERIDA PARA RESTAURAÇÕES METÁLICAS. POSSUI PARTÍCULAS UNIFORMES, ULTRAFINAS, QUE ASSEGURAM UMA REDUZIDA ESPESSURA DE PELÍCULA COM NOTÁVEL PROTEÇÃO, ALTA RESISTÊNCIA, PRESA ADEQUADA E FÁCIL MANIPULAÇÃO. É O CIMENTO MAIS USADO PARA CIMENTAÇÃO DE INCRUSTAÇÕES, COROAS E PONTES.	UNID	MAQUIRA	15,000	6,1500	92,25
55	CONTRA ÂNGULO.(BAIXA ROTAÇÃO) DESTINA-SE PARA PREPARAÇÃO DE CAVIDADES. ENCAIXE UNIVERSAL ENTRA, CABEÇA FIXA, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 135°C, TRANSMISSÃO 1:1 PASSÍVEL DE USO COM BROCAS TIPO "AR" E "FG", SISTEMA DE TROCA BROCA CONVENCIONAL, RECARTEILHA SOFT. MÍNIMO DE 5.000 RPM - MÁXIMO DE 20.000 RPM.	UNID	KAVO	8,000	375,0000	3.000,00
64	ESPATULA DE METAL NUM 24 FLEXIVEL	UNID	GOLGRAN	12,000	6,6500	79,80
65	ESPATULA DE METAL NUM 24 RIGIDA	UNID		12,000	6,6500	79,80
69	EUGENOL: EUGENOL, PARA USO ODONTOLÓGICO, EM FRASCOS DE 20 ML.	FR	MAQUIRA	16,000	7,0800	113,28
70	EVIDENCIADOR DE PLACA LIQUIDO, INDICADO COMO SOLUÇÃO EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA. É UMA SOLUÇÃO QUE TEM COMO FINALIDADE CORAR A PLACA BACTERIANA ADERIDA AO DENTE. CORANTE DA PLACA BACTERIANA PELA AÇÃO DA FUCCINA E AGENTE COMPLEMENTAR DA HIGIENE BUCAL. * FACILITA A VISUALIZAÇÃO DA PLACA BACTERIANA, PERMITINDO MELHOR HIGIENE BUCAL DOS PACIENTES. * AUXILIA NA PREVENÇÃO DA CÁRIE E NO CONTROLE DE DOENÇAS BUCAIS, DETECTANDO A PLACA DENTAL NA FASE INICIAL. * SOLUÇÃO PARA USO TÓPICO E BOCHECHO. * COMPOSIÇÃO: FUCSINA BÁSICA 0,7%; ÁLCOOL 96° E ÁGUA DEIONIZADA. FRASCO COM 10 ML.	UNID	VISUPLAC/ M	25,000	4,6200	115,50
75	FICHA PARA RADIOGRAFIA COM DOIS FUROS, INDICADA PARA COLOCAÇÃO DE RADIOGRAFIAS. REVELADAS. TAMANHO 12X8CM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	UNID	DMS	20,000	6,5800	131,60
79	FIO DENTAL: FIO DENTAL PARA REMOÇÃO DE PLACA BACTERIANA INTERPROXIMAL, CONFECCIONADO EM NYLON RESISTENTE, LUBRIFICADO COM CERA NATURAL, LIVRE DE IMPUREZAS, COM CORTADOR METÁLICO EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADO EM ESTOJO INDIVIDUAL DE POLIPROPILENO, COM 500 M.	UNID	MEDFIO	50,000	6,9200	346,00
84	FORCEPS Nº 222 INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO NÃO CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. OS FÓRCEPS DENTÁRIOS OU ODONTOLÓGICOS SÃO INSTRUMENTOS USADOS NA REMOÇÃO DENTÁRIA (EXTRAÇÃO) DO OSSO ALVEOLAR. ELES SÃO USADOS DE ACORDO COM A CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DE CADA DENTE. OS FÓRCEPS DE Nº222 SÃO EMPREGADOS EM EXTRAÇÃO DE SISOS INFERIORES DE AMBOS OS LADOS.	UNID	GOLGRAN	8,000	52,9000	423,20
111	OBTURADOR TEMPORARIO: CIMENTO OBTURADOR DE USO TEMPORÁRIO, COMPOSTO POR AGLUTINANTE HIDRÓFILO, ÓXIDO DE ZINCO E SULFATO DE CÁLCIO, EMBALADO EM POTE COM 25G.	UNID	OBTUR/ MAQ	32,000	5,6900	182,08

[Handwritten signature]
 17/03/2018

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO BATISTA

Fornecedor: 7973 - DENTAL PRIME PRODUTOS ODON. MEDICOS HOSPITALARES -

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
112	ÓLEO LUBRIFICANTE CANETAS ODONTOLÓGICAS, PARA LUBRIFICAÇÃO INTERNA DE TURBINAS, MICROMOTORES E INSTRUMENTOS KAVO, ANTES DE CADA CICLO DE ESTERILIZAÇÃO. ATÓXICO. NÃO CONTÉM CLORO FLUOR CARBONO. FÁCIL APLICAÇÃO. A LUBRIFICAÇÃO DE SEUS INSTRUMENTOS DEVE SER REALIZADA ANTES DE CADA CICLO DE UM NOVO TRABALHO.	FR	MAQUIRA	50,000	7,6900	384,50
125	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM, INSTRUMENTO CIRÚRGICO USADO PARA SEGURAR UMA AGULHA ENQUANTO É FEITA A SUTURA DE TECIDOS EM CIRURGIAS. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-410; EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; COM SERRILHA.	UNID	GOLGRAN	20,000	25,3800	507,60
128	RESINAS: RESINA MICROHÍBRIDA COM COMPOSIÇÃO DE BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, ZIRCÔNIA/SILÍCIA COM 60% DE CARGA INORGÂNICA NO MÍNIMO, SENDO 0,01 A 3,5 MICROMEROS, PARA USO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COR B1	UNID	Z250 XT/ 3M	50,000	53,4000	2.670,00
130	RESINAS: RESINA MICROHÍBRIDA COM COMPOSIÇÃO DE BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, ZIRCÔNIA/SILÍCIA COM 60% DE CARGA INORGÂNICA NO MÍNIMO, SENDO 0,01 A 3,5 MICROMEROS, PARA USO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COR A3.5.	UNID	Z250 XT/ 3M	60,000	53,4000	3.204,00
131	RESINAS: RESINA MICROHÍBRIDA COM COMPOSIÇÃO DE BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, ZIRCÔNIA/SILÍCIA COM 60% DE CARGA INORGÂNICA NO MÍNIMO, SENDO 0,01 A 3,5 MICROMEROS, PARA USO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COR A2.	UNID	Z250 XT/ 3M	60,000	53,4000	3.204,00
143	TESOURA ÍRIS 12CM RETA, PARA USO CIRÚRGICO EM GERAL. CORTA TECIDO, BANDAGEM E RETIRA PONTOS. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA RETA.	UNID	GOLGRAN	20,000	11,6300	232,60

Fornecedor: 8128 - B2M COMERCIO ELETRONICO LTDA-ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	AFASTADOR CIRÚRGICO, INDICADO PARA AFASTAR TECIDOS MOLES DURANTE OS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. NÃO CORTANTE. MATERIAL: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL	UNID	Fava	12,000	5,3800	64,56
17	APARELHO DE ULTRASSON ODONTOLÓGICO-ACOMPANHADO DE PONTEIRA UNIVERSAL, AUTOCLAVAVEL A 1350, ACOPLADO NO ENCAIXE BORDEN DO EQUIPO. PRESSÃO DE ACIONAMENTO: 220 KPA. CONSUMO DE AR: 24-30 L/MIN. AGULHA DE LIMPEZA. HASTE DE LIMPEZA. A PONTEIRA POSSUI GIRO DE 360°. CONTROLE UTILIZANDO O PEDAL DE COMANDO DO SEU EQUIPO. PESO: 190 G. PEÇA DE MÃO NÃO DEVE SER SUBMERSA EM BANHOS DE DESINFECÇÃO. SEU FUNCIONAMENTO PROVÉM DA PRESSÃO PNEUMÁTICA APLICADA INTERNAMENTE A UM EIXO APOIADO SOBRE ANÉIS DE BORRACHA, ALÉM DISTO EXISTE UMA LIGAÇÃO DE ÁGUA COM SAÍDA NA PONTEIRA. O JATO DE ÁGUA DE REFRIGERAÇÃO EVITA O AQUECIMENTO, MANTÉM LIMPA A SUPERFÍCIE DE TRABALHO E REDUZ A SENSIBILIDADE APÓS O TRATAMENTO. ACOMPANHA 1 PONTEIRA UNIVERSAL. 1 ANO DE GARANTIA.	UNID	Dentflex	2,000	593,9400	1.187,88
57	DEDEIRA DE BORRACHA PARA AMALGAMA.	UN	JON	20,000	2,6000	52,00
86	FORMOCRESOL: MEDICAMENTO COMPOSTO POR FORMALDEÍDO, ORTO-CRESOL, GLICERINA E ÁLCOOL ETÍLICO 96%, EM FRASCO PLÁSTICO DE 10 ML	FR	Iodontosul	25,000	3,9800	99,50
87	GAZE: COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA DE FIOS DE ALGODÃO PURO E BRANCO, ISENTO DE AZULANTE, COM 13 FIOS, 05 DOBRAS, 8 CAMADAS, MEDINDO 7,5CMX7,5CM, BOM ACABAMENTO, SEM FIOS SOLTOS, EM PACOTES COM 500 COMPRESSAS.	PCT	Erimed	100,000	10,5600	1.056,00
90	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% , SODA CLORADA .DESINFETANTE E ANTISSÉPTICO INDICADO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. FRASCO 1 LITRO.	FR	Asfer	50,000	7,3800	369,00

Fornecedor: 8128 - B2M COMERCIO ELETRONICO LTDA-ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
92	KIT DISCO DE LIXA ESFÉRICO COM MANDRIL, OS DISCOS SÃO INDICADOS PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL. POSSUI CENTRO METÁLICO PARA FACILITAR O ENCAIXE SOB PRESSÃO NO MANDRIL; INVERSÃO E SUBSTITUIÇÃO DO DISCO COM MAIS RAPIDEZ. COSTADO EM POLIÉSTER QUE PROPORCIONA MAIOR FLEXIBILIDADE E ACESSO INTERPROXIMAL. GRANULAÇÕES: GROSSA, MÉDIA, FINA E EXTRAFINA. TAMANHOS: 3/8 E 1/2. INVERSÃO E SUBSTITUIÇÃO DO DISCO COM MAIOR RAPIDEZ. PROPORCIONA MAIOR FLEXIBILIDADE E ACESSO INTERPROXIMAL. SISTEMA DE ENCAIXA SOB PRESSÃO FACILITANDO A MONTAGEM DO DISCO NO MANDRIL. ACOMPANHA MANDRIL. EMBALAGEM COM 75 UNIDADES.	UNID	Praxis TDV	15,000	131,9900	1.979,85
94	LIMA K NO 10 COM 25MMM, SÃO CARACTERIZADAS POR TER MAIOR FLEXIBILIDADE E MAIOR CAPACIDADE DE CORTE. FABRICADAS EM AÇO INOX ,APRESENTAM SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR.LIMA MANUAL.	UNID	TDK	20,000	13,1400	262,80
95	LIMA K NO 15 COM 25MMM, SÃO CARACTERIZADAS POR TER MAIOR FLEXIBILIDADE E MAIOR CAPACIDADE DE CORTE.FABRICADAS EM AÇO INOX ,APRESENTAM SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR. LIMA MANUAL.	UN	TDK	20,000	13,1400	262,80
105	MATRIZ 0,7: MATRIZ DE AÇO INOX PARA USO ODONTOLÓGICO, PARA RESTAURAÇÃO, COM 5MM DE LARGURA, EMBALADA EM ROLO COM 1 METRO	UNID	AAF	120,000	1,2100	145,20
124	PONTAS DE SILICONE ACABAMENTO DE RESINA, POLIR TODOS OS MATERIAIS RESTAURADORES, ATÉ O MAIS RÍGIDO, DE MANEIRA INIGUALÁVEL. SISTEMA DE PASSO ÚNICO. ECONOMIA DE TEMPO E DINHEIRO, (POLIMENTO EM 1 MINUTO). UM SÓ COMPONENTE. EXTREMA CONVENIÊNCIA. SEM TROCA E REENCAIXE NA PEÇA DE MÃO. ALTO BRILHO. EXCELENTE POLIMENTO SEM PASTA E COM MICRO-DIAMANTES. NÃO NECESSITA APLICAÇÃO DE PASTA OU ÁGUA. NÃO SUJA O PACIENTE NEM O CONSULTÓRIO. SISTEMA DE POLIMENTO DIAMANTADO. EMBALAGEM COM 7 UNIDADES, SENDO 5 ENHANCE E 2 POGOS (CHAMA DE VELA).	CX	Optimize TDV	25,000	50,9200	1.273,00
126	PREDENDOR DE BABADOR DE JACARÉ CORRENTE: UTILIZADO PARA PRENDER BABADORES E GUARDANAPOS NO PACIENTE. PRENDEDOR CORRENTE COM ELOS TRANÇADOS. MEDIDA: 45 CM. METAL.	UNID	Fava	20,000	2,2700	45,40
146	TIRA DE LIXA DE AÇO: TIRAS DE AÇO ABRASIVO, PARA AMÁLGAMA, 4MM., EMBALADAS EM PACOTES COM 12 UNIDADES.	UNID	Biodinâmica	100,000	4,4100	441,00

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

- a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

- a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:
- b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:
 - b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;
 - b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.
- 3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.
- 3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;
- 4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
- 4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
- 4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
- 4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

- a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
- b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
- e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
- f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susgado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- cancelamento do preço registrado;
- suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO BATISTA

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São João Batista para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São João Batista, 3 de Julho de 2018.

Assinatura do Responsável

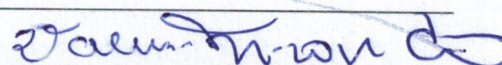
Empresas Participantes:

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

CNPJ: 00.802.002/0001-02

ANDREA NASCIMENTO ME

CNPJ: 17.415.173/0001-73

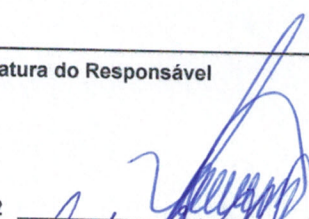


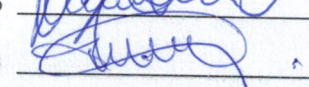
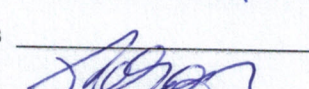
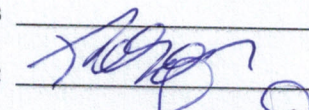
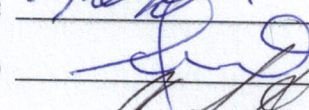
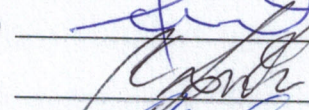


E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São João Batista, 3 de Julho de 2018.

Assinatura do Responsável

Empresas Participantes:

B2M COMERCIO ELETRONICO LTDA-ME	CNPJ: 10.600.372/0001-02	
DENTAL PRIME PRODUTOS ODON. MEDICOS HOSPITALARES	CNPJ: 21.504.525/0001-34	
DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGREN:	CNPJ: 91.083.212/0001-35	
LA DALLA PORTA JUNIOR	CNPJ: 11.145.401/0001-56	
MAICHEL DEIVIT DEMONTI 01934697907	CNPJ: 15.022.107/0001-08	
OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	CNPJ: 03.033.589/0001-12	
PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 03.505.263/0001-40	
PROHOSPITAL COM. DE MAT. MEDICOS E ODONTOLÓGICOS	CNPJ: 05.077.346/0001-01	
TRADE MEDICAL COMÉRCIO DE MAT. HOSP. LTDA- ME	CNPJ: 06.555.143/0001-46	